CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 361/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que crie o programa "Sarandi Conecta", com o objetivo de disponibilizar internet Wi-Fi gratuita e de qualidade à população em todos os locais públicos do município, como unidades básicas de saúde, pronto atendimentos, Casa da Cultura, praças públicas, Prefeitura, Centro de Especialidades, Águas de Sarandi e demais órgãos públicos.

A implantação do programa visa promover inclusão digital, ampliar o acesso à informação e facilitar o atendimento da população nos serviços públicos. Atualmente, muitos cidadãos dependem de conexão estável para acessar sistemas de agendamento, resultados de exames, cadastros em programas sociais, documentos e serviços digitais.

Além de democratizar o acesso à internet, o "Sarandi Conecta" contribuirá para aproximar o cidadão do poder público, estimular a participação social e a transparência, além de fortalecer políticas de inovação e tecnologia no município.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 24 dias do mês de outubro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Fábio de Souza Silveira
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 24/10/2025

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 24ae6991-4ad1-45d1-9399-c94f4fe225b9 - Página 1/1

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br